



DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Portaria GM Nº 2226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº 1.713 de 01 de julho de 2010; e,

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba.

DECLARA:

Art. 1º - Aprovado Ad Referendum a **Conclusão da Obra** de construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS do município de UIRAÚNA - PB, conforme proposta nº 10435066000/1100-10 pela Construtora AMPLA – CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - A homologação pela Comissão Bipartite Estadual – CIB/PB será na próxima assembleia deste colegiado, a ser realizada no dia 05 de novembro próximo.

João Pessoa, 03 de outubro de 2012

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB